

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

AQUISIÇÃO DE LEITES E MUCILAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que a aquisição se torne eficiente é necessário que a Empresa contratada cumpra com as exigências previstas no Art. 62 da Lei Federal 14.133/2021 (Habilitação Jurídica, Técnica, Fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira).

Garantir a integridade do contrato e tomar todas as providências necessárias à fiel execução das cláusulas contratuais.

III - JUSTIFICATIVA

A contratação se dá pela necessidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande – PB, que visa o fornecimento de compostos nutricionais dos tipos: leites, suplementos e compostos lácteos, os quais são fornecidos por meio de demandas judiciais, concedidos a pacientes usuários da rede de saúde municipal.

A presente aquisição é de suma importância para a evolução de pacientes usuários do perfil de recém nascidos e primeira infância, o fornecimento dos suplementos é fundamental para promover a boa alimentação das crianças que garantem de modo judicial o acesso aos itens pertencentes a este processo.

Diante do exposto, é necessário a contratação de forma emergencial, tendo em vista que no momento não existe, na secretaria de saúde, fornecedor para tais itens, ainda, assegurar a entrega dos itens aos pacientes, consequentemente, o atendimento as demandas solicitadas.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A Estimativa das quantidades está baseada nas demandas de solicitações judiciais, ainda parametrizada em contratações anteriores realizadas pela Secretaria de Saúde. Vale ressaltar a qual será para atendimento pelo prazo de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	COMPOSTO LÁCTEO INSTANTÂNEO, TIPO: "NINHO FORTI +", COM FIBRA, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A C D E, E CALCIO. Unidade de fornecimento: Embalagem Lata de 380,00 G.	LATA	144
2	LEITE EM PÓ "NINHO FORTI +" INTEGRAL, RICO EM FERRO, VITAMINA A D E, E CÁLCIO. Unidade de fornecimento: Embalagem (PACOTE OU LATA) de 380,00 G.	PACOTE / LATA	3.024
3	COMPOSTO LÁCTEO "NINHO FORTI + ZERO LACTOSE", RICO EM FERRO, ZINCO, VITAMINA C, VITAMINA A D E, E CALCIO. Unidade de fornecimento: Embalagem (PACOTE OU LATA) de 380,00 G.	PACOTE / LATA	2.160
5	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, FONTE DE CALCIO, CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA, CONTÉM LACTOSE, NÃO CONTÉM GLÚTEM. Unidade de fornecimento: Embalagem (PACOTE) de 400,00 G.	PACOTE	230
6	MUCILAGEM TIPO: "MUCILON CEREAL INFANTIL", BASE DE ARROZ & AVEIA INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A C D E B6 B9, FERRO E ZINCO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO INFANTIL. Unidade de fornecimento: Embalagem (PACOTE) de 600,00 G.	PACOTE	144
7	COMPOSTO LÁCTEO "LEITE NINHO FASES 3+" COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, CONTEM VITAMINA C, FERRO, ZINCO, CÁLCIO, VITAMINA A, COMPLEXO B, VITAMINA D E, E , CONTÉM LACTOSE E NÃO CONTÉM GLÚTEN. Unidade de fornecimento: Embalagem (LATA) de 600,00 G.	LATA	130

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os itens a serem contratados são materiais de consumo, disponível vastamente no mercado local e regional. Devido a urgência na contratação, e visando a forma mais eficiente de garantir o comprimento das demandas encaminhadas para a Administração Pública, em especial os princípios da economicidade e da eficiência, se faz necessário uma ampla cotação junto aos fornecedores locais e ou regionais.

Levando em consideração que existe urgência na contratação, sugere-se que sejam encaminhadas solicitações formais, por e-mail ou ofício de solicitação, de proposta de preços diretamente aos fornecedores, optando pela proposta mais vantajosa.

Os quantitativos dos itens a serem adquiridos, consistem em demandas judiciais e anteriores dos setores e pacientes solicitantes, que deverão ser contratadas por valores que estejam de acordo com os praticados no mercado.

V – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da presente contratação, será ancorada através de ampla pesquisa que justificará os preços praticados no mercado.

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a urgência da necessidade e os eventuais reflexos desta demanda, levando em consideração ainda o Princípio da Eficiência do Serviço Público, vantajosidade sob os aspectos da conveniência e economicidade, a melhor opção é a realização da contratação direta por meio de Dispensa Licitação de forma emergencial, tendo em vista que não podemos aguardar os prazos legais de uma licitação, na modalidade pregão, pois a secretaria necessita do objeto da contratação para dar continuidade aos serviços, visando a entrega de tais itens nas unidades geridas por esta secretaria. Ainda foi adotado através de pesquisa o menor valor de mercado tornando a aquisição mais econômica e eficiente.

VII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação não cabe parcelamento.

VIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, a nova legislação aplicável aos procedimentos de licitação (lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) trouxe mais uma vez a figura da dispensa de licitação motivada pela urgência. Nesse sentido, o artigo 75, VIII, elenca o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

IX – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Diante de todos os fatos descritos, a contratação será realizada através de **Dispensa de Licitação**, na forma emergencial, porém existe um processo de aquisição de geradores em curso, pela modalidade **Pregão**, que suprirá uma parte da presente contratação, visando a escolha da proposta mais vantajosa, maior economicidade para administração pública e mais eficiência na contratação. Com a conclusão da contratação pela modalidade Pregão, será feito a rescisão da Dispensa.

RAFAEL OLIVEIRA DE ABREU.
Gerente de Materiais e Serviços.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL OLIVEIRA DE ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3CD9-7EC1-534F-0B62> e informe o código 3CD9-7EC1-534F-0B62



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CD9-7EC1-534F-0B62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL OLIVEIRA DE ABREU (CPF 090.XXX.XXX-57) em 22/02/2024 10:50:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3CD9-7EC1-534F-0B62>